



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAG

Proc. nº 3385/16

LEI Nº 5.386 DE 10 DE MARÇO DE 2016

(Projeto de Lei nº 5599 – Autora: Magali Aparecida Selva Pinto)

“INSTITUI O ESTÍMULO À CRIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VISANDO A IMPLANTAÇÃO DA ‘ARQUITETURA SUSTENTÁVEL’ EM NOVAS EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PAULO NUNES PINHEIRO, Prefeito Municipal de São Caetano do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou e promulgou a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica instituído o estímulo à criação de políticas públicas visando a implantação da ‘Arquitetura Sustentável’ em novas edificações residenciais, comerciais e industriais, no Município de São Caetano do Sul.

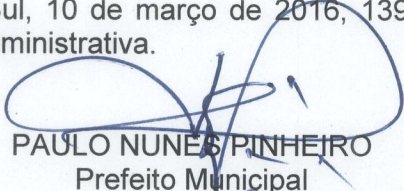
§ Único - Para os fins desta Lei, a “Arquitetura Sustentável” consiste em um conjunto de práticas que adote métodos construtivos menos agressivos ao meio ambiente, utilizando materiais e técnicas que possam refletir em uma maior eficiência energética, gestão racional de água, gestão de resíduos, propiciando conforto térmico e acústico e promovendo o uso racional dos materiais, a fim de melhorar a qualidade de vida dos seus moradores e/ou usuários.

Artigo 2º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

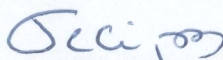
Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, 10 de março de 2016, 139º da fundação da cidade e 68º de sua emancipação Político-Administrativa.


PAULO NUNES PINHEIRO
Prefeito Municipal


DIEGO LOURENÇO PEREIRA
Secretário Municipal da SEPLAG

Publicada na Seção de Documentação e Estatística, na mesma data.


CILENE FELIPPE
Diretora do D.A.R.H.